



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA PCPS
Processo seletivo PPGCOM 2025

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2025, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca de Mestrado: **LAURA GUIMARÃES CORRÊA, ROUSILEY CELI MOREIRA MAIA e VANESSA VEIGA DE OLIVEIRA**, titulares, e **PAULA GUIMARÃES SIMÕES**, suplente.

Banca de Doutorado: **PAULA GUIMARÃES SIMÕES, REGIANE LUCAS DE OLIVEIRA GARCÊZ e SIMONE MARIA ROCHA**, titulares, e **VANESSA VEIGA DE OLIVEIRA**, suplente.

Belo Horizonte, 03 de OUTUBRO de 2024.

Assinatura das membras das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Paula Guimaraes Simoes, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lucas de Oliveira Garcez, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Rocha, Professora do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guimaraes Correa, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3607405** e o código CRC **1BBFA5F7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA CTV
Processo seletivo PPGCOM 2025

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2025, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca de Mestrado: **DANIEL REIS SILVA, GRAZIELA VALADARES G. DE MELLO VIANNA e CAMILA MACIEL CAMPOLINA ALVES MANTOVANI**, titulares, e **VANESSA CARDOZO BRANDÃO**, suplente.

Banca de Doutorado: **DANIEL REIS SILVA, ANGELA CRISTINA SALGUEIRO MARQUES e SÔNIA CALDAS PESSOA**, titulares, e **VANESSA CARDOZO BRANDÃO**, suplente.

Belo Horizonte, 03 de OUTUBRO de 2024.

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Reis Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Salgueiro Marques, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Caldas Pessoa, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cardozo Brandao, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maciel Campolina Alves Mantovani, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Valadares Gomes de Mello Vianna, Professora do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3607407** e o código CRC **3555BB3C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA TM
Processo seletivo PPGCOM 2025

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2025, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca de Mestrado: **JUAREZ GUIMARÃES DIAS, GEANE CARVALHO ALZAMORA e BRUNO GUIMARÃES MARTINS**, titulares, e **BRUNO SOUZA LEAL**, suplente.

Banca de Doutorado: **CARLOS MAGNO CAMARGOS MENDONÇA, FERNANDA MAURÍCIO DA SILVA e NÍSIO ANTÔNIO TEIXEIRA FERREIRA**, titulares, e **BRUNO SOUZA LEAL**, suplente.

Belo Horizonte, 03 de OUTUBRO de 2024.

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Souza Leal, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Guimaraes Martins, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Carvalho Alzamora, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Guimaraes Dias, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mauricio da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nisio Antonio Teixeira Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno Camargos Mendonca, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3607411** e o código CRC **0A56B8A9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA PI
Processo seletivo PPGCOM 2025

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2025, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca de Mestrado: **ANDRÉ GUIMARÃES BRASIL, LUCIANA DE OLIVEIRA, ROBERTA OLIVEIRA VEIGA**, titulares e **EDUARDO ANTÔNIO DE JESUS**, suplente.

Banca de Doutorado: **CÉSAR GERALDO GUIMARÃES, CLÁUDIA CARDOSO MESQUITA** e **EDUARDO ANTÔNIO DE JESUS** titulares e **LUCIANA DE OLIVEIRA**, suplente.

Belo Horizonte, 03 de OUTUBRO de 2024.

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cardoso Mesquita, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Guimaraes Brazil, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Oliveira Veiga, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio de Jesus, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Geraldo Guimaraes, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3607410** e o código CRC **24DC4F39**.